DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

"Regulamenta a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar na eleição do Conselho Tutelar de Balbinos."

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990, Resolução CONANDA 170/2014 e o Decreto Municipal 23/2019, que servidores públicos municipais indicados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar nos trabalhos na eleição do Conselho Tutelar, serão dispensados no serviço, sem prejuízo do salário e demais vantagens, pelo dobro do dia da convocação e mediante a necessidade de estabelecer critérios para essa convocação, o CMDCA reunido no dia 24 de Setembro de 2019, na sala de reunião, localizada na Rua Rio Branco, nº 414 - Centro, **RESOLVE**:

Artigo 1º- A convocação dos servidores públicos municipais para trabalhar na eleição do Conselho Tutelar no dia **06 de outubro de 2019**, será feita de acordo com os critérios e seguindo a ordem abaixo:

1º) Servidores responsáveis para a abertura e manutenção dos locais de votação;
2º) Conselheiros e ex-conselheiros do CMDCA e demais Conselhos de Direitos e suas comissões intersetoriais.
3º) Servidores e ex-servidores do CMDCA e dos demais Conselhos de direitos.
4º) Servidores cedidos à órgãos públicos e às Organizações da Sociedade Civil.
5º) Servidores da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
6º) Servidores da Secretaria de Educação.
7º) Servidores das demais secretarias.

Parágrafo único – Os voluntários interessados terão prioridade em relação aos servidores, para serem convocados para trabalhar da Eleição.

Artigo 2º- Os servidores que tiverem interesse em trabalhar deverão preencher o Requerimento, conforme **ANEXO I**, obter a anuência do seu superior imediato e do Secretário da Pasta e protocolar o Requerimento até o dia **01 de outubro de 2019**.

Artigo 3º- A convocação será feita pela Comissão Eleitoral e ou DMDCA, por e-mail ou por carta com a atribuição do local de atuação e da função a ser desenvolvida.

Artigo 4º- Fica facultado a Comissão Especial Eleitoral e ou CMDCA selecionar servidores com perfil adequado, para desempenhar as funções de Presidente do local de votação e para atuar na apuração dos votos, em desacordo com a ordem prevista no Artigo 1º.

Rua Rio Branco, Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

Artigo 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Balbinos (SP), 24 de Setembro de 2019.

Fernando Henrique de Paula Pugas
Farmacêutico
Vice Presidente do CMDCA

Maria Lúcia dos Santos
Professor
Presidente do CMDCA

Rua Rio Branco, Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SERVIDOR
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE PIRAJUÍ

À Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Nome _____, CPF nº _____, lotado na Secretaria/Diretoria de _____, Função _____,telefone da unidade (14) _____, Conselho/Comissão que atua (atuou) _____ telefone celular (14) _____ telefone residencial (14) _____ e-mail _____ Endereço _____ nº _____ bairro _____ da cidade de _____ CEP _____.

Requer trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar de Pirajuí, no dia 06 de Outubro de 2019, no horário das 07h30min às 18h00min horas, em qualquer local de votação, designado pela Comissão.

Pede deferimento.

Balbinos-SP, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Servidor/Requerente

De acordo:

_____
Diretor da Unidade

Despacho Comissão Especial eleitoral:

_____
_____
_____

Outras anotações ou observações:

_____
_____

Rua Rio Branco, Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272



Município de Balbinos
====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Balbinos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Balbinos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 27 de setembro de 2019, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
049	12/02/2019	Everton Aparecido Santos	Equipe de Apoio	279.856.938-90	
049	12/02/2019	Marcio Alexandre Luizao Serrano	Pregoeiro	245.594.468-90	
049	12/02/2019	Waldir Bello	Equipe de Apoio	089.850.258-64	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a

Município de Balbinos
====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Representante	Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ CPF	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	LTDA.	01.704.233/000	202.654.168-09	21.863.392-0	Não
Sim	Carlos Tomazi Passoni					

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu a declaração do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, passou a selecionar o licitante que participará da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	82.500,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição

Município de Balbinos
====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1		Proposta para todos os itens		
	151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	76.800,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	LTDA.	Carlos Tomazi Passoni	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão a empresa:

Item	Descrição		
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	Sim	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

151	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	
Item	CNPJ: 01.704.233/0001-38 AVENIDA MARGINAL, Nº 65 – BAIRRO INDUSTRIAL, BÁLSAMO - SP, CEP: 15140-000 Telefone: 17 - 3264 9000	Valor Total
	Descrição	

Município de Balbinos
====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

1	Proposta para todos os itens	76.800,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Everton Aparecido Santos
CPF.: 279.856.938-90
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 049 DE 12/02/2019

Marcio Alexandre Luizao Serrano
CPF.: 245.594.468-90
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 049 DE 12/02/2019

Waldir Bello
CPF.: 089.850.258-64
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 049 DE 12/02/2019

Proponentes:

Representante: Carlos Tomazi Passoni
CPF.: 202.654.168-09
RG.: 21.863.392-0
Empresa: FIORILLI SOFTWARE LTDA.